

ATA - 3ª REUNIÃO COLFAC DA ALFÂNDEGA DE BELO HORIZONTE

DATA: 07/03/2023 às 14:00

LOCAL: 8º Andar da Delegacia da Receita Federal do Brasil

PRESENTES:

Setor Público

Secretaria da Receita Federal do Brasil:

Michel Lopes Teodoro; Guilherme Henrique Diogo Ferreira; Joyce Frade Machado; Flavio Coelho Machado; Amanda M. V. Scarlatelli Lima Dutra; Rodrigo Mineiro Fernandes; Carlos Augusto Macedo; Bernardo Costa Prates Santos

Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais:

Antônia Araújo Barbosa; Ronaldo Marinho Teixeira; Fausto Santana da Silva

Secretaria de Estado do Desenvolvimento de Minas Gerais:

Ana Paula Araújo Prates Diniz; Marcello Faria

Setor Privado

Adriana de Paula Pereira Coimbra; Alexandre de Brito Santos; Alexandre de Moura Marques; Alexandre Ferreira de Rezende; Ana Carolina Nazareth Nogueira; André Barsam; Antonio Carlos Vilhena; Breno Nogueira Paiva; Bruno Cardoso Santos; Cristiane Diniz Jardim; David Maciel Filho; Débora Canjani de Leo Campos; Diogo Vianna Cruz; Elisângela de Oliveira Germiniani Maciel; Elisângela Oliveira; Erik Rodrigues Silveira; Erika Sargin; Fernando Pieri Leonardo; Fernando Siqueira Campos; Flávia Amaral de Aguiar; Frederico Pace Drumond; Gabriele Candida Persilva; Geisa Nara Dias Gimenes; Hebert Luiz dos Santos Silva; Helena Athanase Panteliades; Janaina Fagundes Araújo; Joana Paula Franco de Oliveira; José Carlos Santana; José Luiz Ferreira de Almeida; Juliana Haddad Mitre; Leonardo Souza; Luana Chaves; Marcelo Antônio Belisário; Marcelo Farias; Marcelo Machado Soares; Marcia Gomes; Michelle Ribeiro Gravito; Monica Elizabeth Castanheira Orlandelli; Otávio Marçal Gomes de Oliveira; Rafael Custódio; Robson Camilo da Silva; Sonayara Baracho; Thiago Aleixo; Thiago Ganem Elias; Valéria Cecília Rocha Vilela; Valéria Ferreira

REUNIÃO

Às 14:20, o Superintendente da Secretaria da Receita Federal em Minas Gerais, AFRFB Michel Lopes Teodoro, abriu a reunião da Comissão Local de Facilitação de Comércio (Colfac) da Alfandega de Belo Horizonte, destacando a importância da Aduana e da Receita Federal do Brasil, com ênfase na conformidade, no controle aduaneiro e nas medidas de facilitação do comércio exterior, e os pilares da administração da RFB em Minas Gerais: empatia, colaboração e sustentabilidade. Na sequência, o Superintendente-Adjunto AFRFB Guilherme Henrique Diogo Ferreira, a Chefe da Divisão de Programação e Logística AFRFB Joyce Frade Machado e o Chefe da Divisão Aduaneira AFRFB Flávio Coelho Machado se apresentaram e fizeram breves considerações.

Em seguida, a Delegada da Alfândega AFRFB Amanda Dutra fez uma breve apresentação, destacando a importância da Aduana, da COLFAC, e a nova gestão da Aduana em Minas Gerais. Na sequência, o Delegado-Adjunto da Alfândega AFRFB Rodrigo Mineiro expôs sobre a nova estrutura das reuniões da COLFAC da Alfândega de Belo Horizonte, sobre as novas parcerias firmadas para o desenvolvimento do comércio exterior mineiro, e apresentou a pauta da reunião:

- 1. Apresentação do tema “RECOF como ferramenta para o desenvolvimento nacional”*
- 2. Espaço do setor público*
- 3. Espaço do setor privado*
- 4. Espaço “Academia Aduaneira” em parceria com a Associação Brasileira de Estudos Aduaneiros – ABEAD*

1. Apresentação do tema “RECOF como ferramenta para o desenvolvimento nacional”

O Delegado-Adjunto da Alfândega AFRFB Rodrigo Mineiro fez uma exposição sobre o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sobre controle aduaneiro informatizado – RECOF, destacando sua importância para o desenvolvimento nacional e conformidade aduaneira, e as alterações normativas recentes.

2. Espaço do setor público

2.1. Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

O Chefe da Divisão de Fiscalização Ronaldo Marinho Teixeira fez uma breve apresentação, destacando a importância de uma maior integração com a RFB em relação

ao sistema de controle do RECOF, para a efetiva implantação do regime em Minas Gerais, considerando o ICMS. Afirmou que a matéria poderia avançar com a previsão em Convênio para validar o benefício em relação às saídas interestaduais.

O Assessor Especial da Subsecretaria da Receita Estadual de Minas Gerais Fausto Santana da Silva destacou a necessidade de se avançar no estudo do RECOF para sua implementação no Estado. Afirmou que o Secretário da Fazenda entende que Minas deve ser protagonista em todas as iniciativas.

A Auditora-Fiscal Antônia Araújo Barbosa fez uma apresentação sobre o Comércio Exterior e a SEF-MG, destacando as medidas implementadas e em fase de implementação para simplificar e agilizar o processo de importação em Minas Gerais, destacando os seguintes pontos:

-Tratamento Tributário Setorial específico para o segmento: corredor de Importação; diferimento na importação de ativo permanente; ou matéria-prima, produto intermediário e embalagem.

-Portaria SUFIS: dispensa da autorização prévia da GLME, GNRE e DAE, via SEI

-Alterações na área de comércio exterior: descontinuidade do SIARE; novo formato do TTS diferimento de ativo permanente; autorização para desembaraço em outra UF.

-Ampliação da equipe de Comércio Exterior.

- Início da integração do sistema estadual com o PCCE.

2.2. Secretaria de Estado do Desenvolvimento de Minas Gerais

O Diretor de Promoção de Exportações Marcello Faria fez uma apresentação sobre o papel da SEDE, destacando a questão da atração de investimentos e negócios, os gargalos do Comércio Exterior e a forma de auxiliar os potenciais usuários com capacitação e informação e promoção comercial, visto que foi identificado o acesso aos mercados como um grande gargalo para o comércio exterior. Na perspectiva do acesso ao mercado, destacou: a diversificação da pauta exportadora e dos parceiros comerciais; as parcerias com outras instituições para a promoção comercial; a disseminação do conhecimento e informações a todos os potenciais exportadores em todo o Estado, com parcerias institucionais, palestras em todo o interior do Estado, e utilização da plataforma Minas Business Connect, com o cadastro de prestadores de serviços de comércio exterior. Noticiou sobre a constituição de um grupo de trabalho para a identificação dos gargalos para o comércio exterior mineiro e para a promoção de eventos de disseminação do conhecimento no interior mineiro e mobilização do setor produtivo.

2.3. Alfândega de Belo Horizonte

O Analista-Tributário e membro da Equipe regional de habilitação Carlos Augusto Macedo fez uma apresentação sobre a atividade e orientações quanto à revisão de estimativa na habilitação.

3. Espaço do setor privado

Compuseram a mesa o Presidente da ABEAD, Fernando Pieri Leonardo, e o Vice-Presidente, Alexandre de Moura Marques, o Presidente do Sindicato dos Despachantes José Carlos Santana, e o representante da FIEMG Alexandre de Brito Santos.

O Professor Fernando Pieri fez uma exposição sobre a importância da parceria público privada para o desenvolvimento do Comércio Exterior em Minas Gerais.

O Dr. José Carlos Santana fez uma breve exposição sobre o papel do despachante aduaneiro na operação de comércio exterior.

O Dr. Alexandre Brito da FIEMG fez uma breve exposição sobre o papel da FIEMG na integração do comércio exterior mineiro; expôs o problema que já expôs em outra oportunidade sobre o licenciamento com os órgãos anuentes; disse que ofertará uma capacitação sobre o catálogo de produtos.

O Professor Alexandre Marques da ABEAD destacou a questão da infraestrutura para as operações de comércio exterior e os gargalos detectados.

Fernando Pieri passou pelos temas destacados na reunião anterior:

3.1. Demandas relacionadas ao trânsito aduaneiro

Quanto à necessidade de celeridade na análise do pedido de simplificação de trânsito entre regiões fiscais distintas e outras medidas que poderiam dar celeridade à conclusão do trânsito na chegada, o Delegado-Adjunto Rodrigo Mineiro informou que a Alfândega e a DIANA estão trabalhando em uma solução para os problemas.

Quanto à reclamação de ocorrência de parametrizações múltiplas no canal vermelho nas operações de trânsito (origem e destino, na nacionalização), não foi proposta solução pelos administradores da Alfândega.

3.2. Demandas relacionadas aos órgãos anuentes

Devido à ausência de representantes da ANVISA e da VIGIAGRO na reunião, não foram debatidas questões relativas ao licenciamento e atuação dos referidos órgãos.

3.3. Demandas relacionadas ao tempo de despacho

O Presidente do Sindicato dos Despachantes afirmou que o tempo de despacho de declarações parametrizadas para o canal vermelho oscila de 10 a 40 dias. Uma

participante alegou o descumprimento do prazo de oito dias para conclusão, que seria previsto no art. 4º do Decreto nº 70.235/1972. Fernando Pieri relatou os problemas com a caixa corporativa para obter a resposta nas solicitações. Em resposta, o Delegado-Adjunto da Alfândega informou que administração da Alfândega está reestruturando as equipes e identificação dos gargalos, bem como evoluindo na reestruturação da questão da comunicação institucional da Alfândega. Informou que as soluções que serão implementadas poderão ser objeto de debates na próxima reunião da Colfac.

A Delegada Amanda solicitou que o sindicato de despachante traga, para a próxima reunião, números sobre a questão do tempo de despacho para quantificar o problema. Fernando Pieri respondeu informando que a comunidade aduaneira mineira se organizará para apresentar as informações estruturadas. A Delegada questionou o público sobre qual a percepção do serviço aduaneiro. O Presidente do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros José Carlos Santana respondeu afirmando que que é excelente.

O Chefe da DIANA Flávio informou que existe o indicador do tempo de despacho e a questão excepcional será identificada e trabalhada. Também foi solicitado pelo público que a Alfândega apresente os números sobre o despacho.

Marcelo Belizário disse que os principais gargalos seriam com a Anvisa e o tempo de despacho e questionou sobre a possibilidade de se aumentar as janelas para parametrização. A Delegada Amanda respondeu alegando questões operacionais.

3.4. Demais demandas

Cristiane Diniz Jardim apresentou uma demanda relativa a Portaria nº150 e o retorno em garantia, quanto à inexistência de destruição. O Chefe da DIANA se comprometeu a levar o tema para a próxima reunião da COANA.

Também foi apresentada a reclamação quanto à exigência de documentos adicionais no retorno da exportação temporária, que não tinham sido solicitados na saída. O Delegado-Adjunto alegou que tal demanda seria inerente ao procedimento fiscal, mas também poderia ser o caso de verificação em uma auditoria *a posteriori*.

4. Espaço “Academia Aduaneira”

O espaço “Academia Aduaneira” é uma iniciativa proposta para aproximar a academia da comunidade aduaneira, com a apresentação de temas aduaneiros de forma imparcial e preferencialmente teórico, de forma a contribuir com a evolução do Direito Aduaneiro e na busca por soluções visando a eficiência das operações e facilitação comercial. Como

parceira da iniciativa, foi convidada a Associação Brasileira de Estudos Aduaneiros – ABEAD.

O Presidente da ABEAD, Professor Fernando Pieri, fez uma apresentação sobre a Associação, sua fundação em 2009 pelo Ex-Auditor-Fiscal Homero Leonardo Lopes, suas atividades ao longo dos anos e seu comprometimento com a promoção da cultura de compartilhamento de conhecimento, o que resultou no reconhecimento pela Organização Mundial das Aduanas em janeiro de 2023, com a premiação pela OMA do Certificado de Mérito à ABEAD; apresentou dados do Balanço Aduaneiro de 2022 e fez considerações sobre o Recof e OEA como ferramentas de eficiência aduaneira.

O Vice-Presidente da ABEAD, Professor Alexandre Marques, fez sua apresentação sobre a estrutura de logística internacional de Minas Gerais e o cenário para desenvolvimento de operações Aduaneiras. Destacou os gargalos logísticos de importação e exportação em Minas Gerais e apresentou ações para sua solução:

1. Regime Especial de Trânsito Aduaneiro:

- *Análise pela RFB do mérito do processo de nacionalização de carga importada no ato do início do processo de Trânsito Aduaneiro;*
- *Procedimento não uniforme na condução dos processos de Trânsito Aduaneiro pela RFB em zonas primárias do Território Aduaneiro do Brasil.*

2. Transporte Internacional Marítimo

- *Inexistência de ‘DEPOTS’ de contêineres no estado de Minas Gerais;*
- *Em todo o estado de Minas Gerais, temos apenas dois Recinto Especial de Despacho de Exportação (REDEX);*
- *Inexistência de informações econômicas públicas, estatísticas do fluxo de contêineres, entrada, trânsito e saída no estado de Minas Gerais;*

3. Transporte Internacional Aéreo

- *Ofertas de voos internacionais aquém da demanda dos principais mercados de exportação, América do Norte, Europa e Ásia;*
- *Inexistência de cultura comercial direcionada aos Operadores de Logística Internacional – Gestão door to door tendo o modal aéreo internacional como principal nas operações;*

4. Transporte terrestre

- *Não existência da cultura de venda das aduanas de Minas Gerais nas operações de exportações e importações;*

- *Não existência de dos serviços de transporte ferroviário para operações de carga geral contêineres de zona primária para zona secundária e vice-versa.*

Ações propostas:

- *Eliminação da análise do mérito do processo aduaneiro de nacionalização pela RFB no ato do início do processo de Trânsito;*
- *Realização apenas do controle da segurança (risco aduaneiro) com controles de lacres e declarações da movimentação de carga;*
- *Uniformização dos processos de controle aduaneiro de trânsito em todas as unidades aduaneiras da RFB;*
- *Início e conclusão dos processos de Trânsito realizados exclusivamente por transportadores e terminais de carga (Fiéis depositários de carga da RFB).*
- *Estudos, pesquisas e formação de banco de informações com a movimentação de contêineres de importação e exportação no estado de Minas Gerais;*
- *Políticas públicas criadas a partir dos dados econômicos citados no item anterior de incentivo a iniciativa privada na criação e operação de “DEPOTS” de contêineres e REDEX – Recinto Especial de Despacho de Exportação em áreas que justifiquem sua criação.*
- *Regulamentação fiscal Confaz do transporte multimodal de cargas internacionais - OTM;*
- *Reconhecimento pelo Governo Federal e Estadual da fruição do crédito tributário, IPI, PIS, COFINS e ICMS, através da averbação da declaração única de exportação – DUE, no ato do embarque multimodal em zona secundária do território Aduaneiro (Minas Gerais), momento da transferência da responsabilidade civil sobre a carga do exportador para o importador, definido pelos Incoterms. (Publ. 723/2020 CCI).*
- *Expansão dos voos internacionais com operação no aeroporto internacional de Belo Horizonte;*
- *Criação de “HUB” de cargas internacionais focando os operadores de logística tanto na importação quanto na exportação.*
- *Estimular as operações de transporte internacional rodoviário amparado por MIC/DTA tanto na importação quanto na exportação privilegiando os serviços aduaneiros em Minas Gerais;*
- *Estimular através de políticas públicas a implantação de serviços de movimentação de cargas de zona secundária para primária e vice versa por ferrovia.*

A reunião foi encerrada às 18:00h.

A Minuta desta ATA foi enviada por e-mail a todos os participantes no dia 15/03/2023.

Não havendo manifestação em sentido contrário ao relatado, considera-se o seu teor definitivo.

Assinatura digital

Amanda M. V. Scarlatelli Lima Dutra

AFRFB – Matrícula 1291860

Delegada da Alfândega de Belo Horizonte

Assinatura digital

Rodrigo Mineiro Fernandes

AFRFB – Matrícula 76029

Delegado-Adjunto da Alfândega de Belo Horizonte



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

AMANDA MARTHA VIEIRA SCARLATELLI LIMA DUTRA em 17/03/2023

RODRIGO MINEIRO FERNANDES em 17/03/2023.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP17.0323.21560.0781

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

4S+ZGyWRYFbccpmoVpZxV72J3gjMsNR2Uh8K/vUivtE=